

PORTARIA N.º 29.2003

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº425/2002, CONCEDE Gratificação Especial – GE I, aos membros Titulares da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 28/2003:

Titulares:

- Marlene Bandeira – Presidente
- Sílvia Salete Bandeira Möbs – Vice-Presidente
- Sueli Kublik Rodrigues – Secretária

Fica revogada a Portaria nº 41/2002, de 11 de Junho de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de abril de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento